

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 018/2026
Processo nº 479/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de hidráulica, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **23 de fevereiro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 12/02/2026 até as 08h do dia 23/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 20/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 11 de fevereiro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2026
Processo nº 475/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para serviços de manutenção no veículo Ford Cargo, placas: DKI-9H04, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **23 de fevereiro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 12/02/2026 até as 08h do dia 23/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 20/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às

16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.
Salto, 11 de fevereiro de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 245/2026****Aviso de Dispensa nº 009/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para fornecimento de insumos para confecção de crachás, sendo:

FORNECEDOR: SILVA'S E-COMMERCE LTDA 55.730.828/0001-97			
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário
1	Cartão branco em PVC	400	R\$ 1,09
2	Porta Crachá	400	R\$ 1,09
4	Ribbon	05	R\$ 399,00
Valor total: R\$ 2.867,00			
FORNECEDOR: NOSSA COMERCIAL EIRELI 20.353.820/0001-74			
3	Cordão Digital Personalizado	600	R\$ 2.190,00
Valor total: R\$ 2.190,00			

A aquisição de crachás, cordão digital e ribbon é essencial para garantir segurança, organização e controle de acesso, visando: Segurança: identificação rápida e segura dos funcionários;

Organização: identificação clara dos funcionários e suas funções;

Controle de Acesso: controle de acesso a áreas restritas;

Profissionalismo: demonstração de compromisso com segurança e organização.

Município de Salto, 06 de janeiro de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 284/2026****Aviso de Dispensa nº 008/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para realização da visita técnica para verificação completa do sistema de climatização VRF, instalado na Prefeitura de Salto, no valor de R\$ 5.799,00 (cinco mil setecentos e noventa e nove centavos), com a empresa **SILVA'S E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97**.

A realização de visita técnica especializada para verificação completa do sistema de climatização do tipo VRF, instalado no Paço Municipal da Prefeitura de Salto, faz-se necessária para avaliar as condições reais de funcionamento do sistema, bem como identificar possíveis



falhas, desgastes, necessidades de manutenção corretiva ou preventiva e eventuais adequações técnicas.

Município de Salto, 06 de janeiro de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 308/2026

Aviso de Dispensa nº 006/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 02 de fevereiro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização e desratização), conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: MASTER SALTO DEDETIZADORA LTDA ME, 05.855.312/0001-09				
Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dedetização - CEMIP (1125,56m ²)	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
FORNECEDOR: RCT CONTROLE DE PRAGAS LTDA, 57.267.062/0001-81.				
2	Dedetização - Atende fácil (819,77 m ²)	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00

A contratação destes serviços é necessária para garantir a proteção e preservação da saúde dos servidores e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resguardando o ambiente contra a proliferação de insetos e roedores que podem transmitir doenças ou causar danos materiais. Trata-se de medida preventiva que assegura a continuidade das atividades, atende ao interesse público e observa as normas de vigilância sanitária, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência da Administração.

Município de Salto, 11 de fevereiro de 2026.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 755/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Meio ambiente, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 40 pacotes de 20 quilos cada de Granulado higiênico de madeira no valor unitário de R\$

66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos), sendo o valor total de R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), com a empresa **NUTRICATE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 06.043.856/0001-20.**

A contratação faz-se necessária para utilização do granulado de madeira no Canil Municipal e Departamento de Proteção Animal, em que devido a municipalização do recolhimento e guarda de animais, os gatos resgatados doentes e abrigados necessitam do produto para que seja colocado na caixa de dejetos.

Município de Salto, 11 de fevereiro de 2026

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 19ª

LEGISLATURA, REALIZADA

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR (A)
71/2026	707/2025	Michel Oliveira Rodrigues da Silva

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- Ofício nº 70/2026 - ATL - Confirmando a data do dia 20 de fevereiro, às 9h, para a realização da Audiência Pública de Finanças.

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Relatório de Repasses Financeiros e Balancete da Câmara da Estância Turística de Salto referente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

- Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã - Encaminhando a indicação nº 16/2026, de autoria do vereador Alexandre Scombatti, que busca junto ao Presidente da Câmara dos Deputados a atualização dos limites de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no regime do Simples Nacional.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Projeto de Lei nº 04/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, com o apoio do vereador Clayton Aparecido dos Santos - Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em vias específicas do Bairro Jardim Santa Cruz, no município de Salto/SP, em razão de transtornos causados por obras públicas.

- Moção nº 01 de 2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Moção de repúdio à crueldade contra o cão comunitário "Orelha" e solidariedade à comunidade florianopolitana.

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025	Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO